

## PORTARIA Nº 006/2024

### RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Fica revogada, *in totum*, a Portaria nº 019/2023, de 21 de dezembro de 2023, dispondo esta, de novos procedimentos sobre o Resultado Final de Classificação dos(as) proponentes classificados(as), no Município de Macururé-Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, regulamentada através do Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, e considerando o disposto no Edital 'O Rio e o Raso' nº 004/23, objetivando a viabilização de ações emergências direcionadas ao Setor Cultural, no âmbito do Município de Macururé-Bahia,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado final, da fase de classificação, conforme tabelas subsequentes:

#### **(ART. 6º - INCISO I DA LPG)**

ORDEM	NOME DO(A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO
01	ELIANE PEREIRA GOMES (COLETIVO)	DOCUMENTÁRIO SOBRE A HISTÓRIA DAS QUARILHAS JUNINAS EM MACURURÉ	APROVADA	R\$ 5.903,08
02	FERNANDO MARINHO DA FONSECA (COLETIVO)	DOCUMENTÁRIO - ZÉ DO FACÃO: ENTRE RISOS E VERDADES	APROVADO	R\$ 5.903,08
03	JOSÉ CARLOS SOUZA DA SILVA	DOCUMENTÁRIO SOBRE APICULTURA NAS COMUNIDADES RURAIS DE MACURURÉ	APROVADO	R\$ 5.903,08
04	LINDELMA CORINTO DA SILVA	VIDEOCLÍPE PARA FOMENTO DO TRABALHOCOMO CANTORA E COMPOSITORA	APROVADA	R\$ 5.903,08
05	RICARDO SOUZA COSTA	VIDEOCLÍPE PARA FOMENTO DO TRABALHOCOMO CANTOR	APROVADO	R\$ 5.903,08
06	ROZINEIDE DE JESUS SILVA BERNARDO	DOCUMENTÁRIO SOBRE A PRODUÇÃO DE SABONETES ARTESANAIS COM PLANTAS DA CAATINGA	APROVADA	R\$ 5.903,08

07	THÁRSIS VINÍCIUS SIMÕES LOUREIRO	DOCUMENTÁRIO - MACURURÉ: PASSOS, COMPASSOS E ENCANTOS DO RESSOAR DE UMA GENTE	APROVADO	R\$ 5.903,08
----	-------------------------------------	--	----------	--------------

**ART. 6º - INCISO II DA LPG** - não teve inscrito. Portanto, o valor destinado foi remanejado para as outras categorias, conforme disposto no item 13, do referido Edital.

**(ART. 8º - ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS)**

ORDEM	NOME DO(A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO
01	ADAELSO GOMES BARROS	ARTE EM MADEIRA - EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS ESCULPIDOS NA MADEIRA CRUA	APROVADO	R\$ 1.594,29
02	ADAILSON GOMES LIMA	‘MEMÓRIAS AFETIVAS’	APROVADO	R\$ 1.594,29
03	ALINE GOMES DA SILVA LIMA	‘TECENDO REDES’ - ENSINAMENTOS SOBRE AS TÉCNICAS DAS ARTES MANUAIS	APROVADA	R\$ 1.594,29
04	ARLI COSTA DA SILVA	‘ANCESTRALIDADE E PERTENCIMENTO’ - EXPOSIÇÃO DE BONECOS(AS) DE PANO, RETRATANDO A HISTÓRIA DA IDENTIDADE CULTURAL LOCAL, OUTROS.	APROVADA	R\$ 1.594,29
05	GENIVALDO XAVIER	ARTE EM MADEIRA - EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS LAPIDADOS NA MADEIRA. PEÇAS DECORATIVAS E UTILITÁRIAS	APROVADO	R\$ 1.594,29
06	HERMENEGILDO ALVES DA SILVA	‘PRESERVAÇÃO DAS ESPÉCIES DA CAATINGA’ - ARTESANATO COM FIOS DE CIPÓ. PEÇAS DECORATIVAS E UTILITÁRIAS	APROVADO	R\$ 1.594,29
07	JOSEFA MARIA DE SOUZASANTOS	‘PRESERVAÇÃO DA ARTE NO BARRO’ - EXPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CERÂMICA: PANELAS, CAQUEIROS, OUTROS. PEÇAS DECORATIVAS E UTILITÁRIAS.	APROVADA	R\$ 1.594,29
08	MARIA NATALINE GOMES RIBEIRO	BONECOS(AS) DE PANO - PESO DE PORTA REPRESENTANDO O SERTÃO MACURUREENSE	APROVADA	R\$ 1.594,29

09	MARIA NICE DA SILVA LIMAMAIA	ARTE NO BARRO - EXPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CERÂMICA - DECORATIVAS E UTILITÁRIAS.	APROVADA	R\$ 1.594,29
10	SILVANA PIRES CARVALHO	ARTE NO BARRO - EXPOSIÇÃO DE PEÇAS SERTANEJAS EM CERÂMICA - DECORATIVAS E UTILITÁRIAS	APROVADA	R\$ 1.594,29

**(ART. 8º - PROJETOS LIVRES)**

ORDEM	NOME DO(A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PROJETO
01	CÍCERO DA SILVA SOUZA	'MUSAS' - SHOW EM HOMENAGEM AS MÃES	APROVADO	R\$ 2.603,23
02	DANILLO GOMES DE ARAUJO	'RESGANTANDO E FORTALECENDO OS FESTEJOS JUNINOS'	APROVADO	R\$ 2.603,23
03	DOMINGOS GOMES LIMA	'PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL SERTANEJA'	APROVADO	R\$ 2.603,23
04	EMISAEL DOS SANTOS SILVA	'CANTANDO MINHAS CANÇÕES'	APROVADO	R\$ 2.603,23

**Art. 3º** - No caso dos(as) proponentes suplentes, **os Projetos deverão ser readequados para o Art. 6º, inciso I**, tratando-se de saldo para o Audiovisual, do referido Edital, e **entregues em envelope lacrado endereçado à Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais na SEMEC, até o dia 27/03** do ano vigente, a ser distribuído conforme tabela relacionada abaixo:

ORDEM	NOME DO(A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO
01	CELESTINO CORINTO DASILVA	'MEMÓRIAS SERTANEJAS'	R\$ 2.534,40
02	EDMILSON GOMES DE LIMA	'ARRASTAPÉ - O RESGATE DO FORRÓ TRADICIONAL'	R\$ 2.534,40
03	JOSÉ RAIMUDO TORRES	'CAPOEIRA: RESISTÊNCIA E ARTE'	R\$ 2.534,40
04	JOÃO ANTÔNIO SOUZA GUIMARÃES	'SOM NO SERTÃO'	R\$ 2.534,40
05	LUIZ AMÉRICO CORINTO DASILVA	'MINHAS CANÇÕES'	R\$ 2.534,40
06	MARIA DA CONCEIÇÃO	ARTE NO BARRO - A FORMA DE PRODUÇÃO DAS 'PANELEIRAS DE BARRO DOS RIACHOS DOS CALDEIRÕES'	R\$ 2.534,40

07	MARIA DE LOURDES SOUZADA SILVA	ARTESANATO COM CAROÁ - PEÇAS DECORATIVAS E UTILITÁRIAS	R\$ 2.534,40
----	-----------------------------------	---	--------------

**Art. 4º** - Todos(as) proponentes deverão apresentar o Termo de Execução Cultural (preenchido e assinado), à Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais, juntamente com os documentos solicitados no Edital 'O Rio e o Raso' nº 004-2023 da Lei Paulo Gustavo (LPG).

**Art. 5º** - No item 1.1.4 - C) **Art. 6º - Inciso III da LPG:** o recurso financeiro destina ao Chamamento Público simplificado destinando a Consultoria para execução de todo processo do Edital, bem como, oferta de Oficina de Elaboração de Projetos Culturais para os(as) Agentes Culturais.

**Art. 6º** - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

050102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
2.062 - REALIZAÇÃO/INCENTIVO À ATIVIDADE CULTURAIIS  
Elemento de despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos - 171500000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

050102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
2.062 - REALIZAÇÃO/INCENTIVO À ATIVIDADE CULTURAIIS  
Elemento de despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos - 171600000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

**Art. 7º** - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais, juntamente com a SEMPEC.

**Art. 8º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macururé-Bahia, 13 de março de 2024.

**LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**